



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL N. 0028 / 2025

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito Especial no valor que mencionado, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 0339 de 10/10/2025, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito Especial no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) sob as seguintes codificações:

04.122.0509.2.268	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	500.000,00
-------------------	--	------------

TOTAL: 500.000,00

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito especial aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

18.451.0073.1.239	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
-------------------	---------------------	------------

TOTAL: 500.000,00

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de Outubro de 2025

JULIO CESAR RAMOS BRASIL

CPF: 328.394.132-72

PREFEITO MUNICIPAL